

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 20 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 073 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P. A. R. T. E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVICO =

= SERVIÇO PARA O DIA 21/ABR/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM MACÊDO E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM SENTO SÉ E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1º Ten. BARROS/Asp. DEMÉTRIO E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM DEGUILNALDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM APÓSTOLO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM HILDEBRANDO - CCS e Cabo PM DUARTE C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1071/1865/3950/3453/3775 e 3791 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE/Fem. ELIANE MARIA. PFFem.
2º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA e Fem. FÁTIMA.. PFFem
3º Turno, Cabo ANDRÉ/Soldados MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA PFFem
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE e Fem. ELIANE MARIA PFFem

= SERVIÇO PARA O DIA 22/ABR/95 - (SÁBADO) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM MENEZES E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOAPM SANTOS E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2º Ten. ROCHA/1º Ten. PAULO E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. DIELLE E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ADEILTON - CCS e Cabo PM JEOVANES C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 242/353/3523/2586/2590 e 3856 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Cabo PM GAMA (1884) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/Fem. FÁTIMA.. PFFem
2º Turno, Cabo ANDRÉ/Soldados MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA PFFem
3º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P.ROBERTO/EDILEIDE e GLENICE PFFem
4º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA e Fem. FÁTIMA.. PFFem

Q. Jardim de PM

= Cont do Bol Int nº 073 de 20 Abr 95 =

= SERVIÇO PARA O DIA 23/ABR/95 - (DOMINGO) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM DOS ANJOS E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM IVANILTON E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asps. PM ADRIANO e GLEDSO E.I
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM BLAUNER E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM PRUDENTE C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAIXÃO - CCS e Cabo PM MATOS C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3901/3979/4077/3919/4012/4032 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 960 e 1803 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM ALDEVAN C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872) C.C.S
COPOM, 1º Turno, Cabo ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA PPFem
2º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P.ROBERTO/EDILEIDE/GLEIDE PPFem
3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. MARIZETE PPFem
4º Turno, Cabo ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA PPFem

= SERVIÇO PARA O DIA 24/ABR/95 - (SEGUNDA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM ROMUALDO E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM ORNELLAS E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2º Ten. ALEXANDRE/Asp. DEMÉTRIO E.I
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM FERNANDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ASSIS C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM BARROS - CCS e Cabo PM JAIME C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3015/3663/4054/2394/3651 e 4045 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM CLEVERTON (2907) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P.ROBERTO/EDILEIDE/GLEIDE PPFem
2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. MARIZETE PPFem
3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/EDIVÂNIA e MÉRCIA PPFem
4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P.ROBERTO/Fem. EDILEIDE e GLEIDE PPFem

= 2ª P A R T E =

= I N S T R U Ç Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

Q. S. D. 1/20

= Cont do Bol. Int nº 073 de 20 Abr 95 =

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). Hoje, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, o Capitão QOAPM JOSE ANTÔNIO DE JESUS SALES, RG. 167.381-5/SE;
- b). No dia 19 do corrente mês, procedente da 3ª Cia/2º BPM (Carmópolis), em objeto de serviço, o 1º Tenente QOPM JOSE ENILSON ARAGÃO, RG. nº 827.359-6/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

2 - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMA - Em Parte S/N, datada de 11 Abr 95, o Asp. a Of. PM DEMÉTRIO DA COSTA SOUSA, RG. nº 1.413.377-1/SE, apresentou os Certificados e Diploma abaixo relacionados, para fins de constar no seu prontuário e ficha funcional:

- c). Certificado de Conclusão do Ensino de 1º Grau, realizado no ano de 1985, no Colégio Castro Alves da cidade de São João de Meriti/RJ, expedido pelo Diretor daquele Colégio em 20 Dez 85;
 - b). Certificado de Conclusão do Ensino de 2º Grau, realizado no ano de 1989, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército de Campinas/SF, expedido pelo Diretor daquela Escola em 09 Dez 89;
 - c). Certificado de Conclusão do Curso de PROGRAMAÇÃO EM LINGUAGEM BASIC, com média final - 10,0, realizado no período de 15/06/88 a 08/12/88, na MICROCOMP-SP, expedido em 16 Jan 89;
 - d). Certificado de Participação no SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, realizado no ano de 94, em evento promovido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CTO/05, expedido pelo Coordenador Cel PM José Bomfim Vieira dos Santos, da PMRJ em 08 Set 94;
 - e). DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO), realizado na Escola de Formação de Oficiais da PM/RJ no ano de 1994, expedido pelo Cel PM Sérgio Luiz M. Ferraz de Andrade, da PMRJ em 01 Dez 94 - Cmt da EsFO.
- Em consequência, o Chefe da PM/1 e a Ajudância Geral, providencie as anotações no prontuário e ficha funcional do Asp. a Of. PM, acima referenciado.

III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os seguintes policiais-militares:

- ~ 3º Sgt.QPMP-O nº 096 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ALVES DE MELO, RG. nº 198.273-7/SE;
- ~ Sds.QPMP-O nºs 3188 da CSE JOSE COSME DOS SANTOS, RG. 573.940-3/SE; 1856 da Cia/Choque RILDO DA SILVA, RG. 729.940-0/SE; 2908 1ª/3º BPM CLEVERTON NASCIMENTO COSTA, RG. 540.999- SE.

= Cont do Pol. Int. nº 073 de 20 Abr 95 =

2 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara para os devidos fins que, os 20 vinte, dias de férias regulamentares, concedidas aos policiais-militares abaixo, publicadas nos BI nº's 220, 222 e 229, datados de 07, 12 e 21 Dez 94, referente ao exercício de 1.993, terão início a partir do dia 24 do corrente mês (segunda-feira), devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 14 Mai 95:

- Soldado QPMP-O nº 1028 da CCSv JOSE HILTON VIEIRA, RG. 714.794-5/SE;
- Soldado QPMP-O nº 1859 da CCSv SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 666.477-6/SE;
- Soldado QPMP-O nº 1334 da CCSv NIVALDO SANTOS DE SENA, RG. 491.641-0/SE

TRANSCRIÇÃO - 3 - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRACAS-CPE -

Aos dez dias do mês de abril de um mil novocentos e noventa e cinco (10.04.95), nesta cidade de Aracaju, no Quartel do Comando Geral, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Promoções de Praças, sob a Presidência do Senhor Cel QOPM FRANCISCO BITINGA DOS SANTOS, Cel QOPM ANTÔNIO VASCONCELOS, Membro Efetivo; Ten-Cel QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS, Membro Nato; Ten-Cel QOPM HÉLIO SILVA, Membro Efetivo e o Major QOPM GILSON DE SANTANA, Secretário, a fim de avaliar as condições de ingresso no Quadro de Acesso, para o preenchimento dos claros existentes de 2ºs Sargentos QPMP-O (Combatente) e QPMP-4 (Músico), conforme calendário de Promoção de Praças, prevista para o dia 30 do corrente mês. Após realizar estudo, a comissão verificou que preenchem os requisitos exigidos pelo Regulamento de Promoção, os 3ºs Sargentos QPMP-O nºs 204 CPRP ROSMAN SANTOS BARRETO, RG. 387.738-8/SE, 263 da CPGd WILSON LIRO NASCIMENTO, RG. 270.631-1/SE, 297 da CPGd CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 534.469-7/SE, 299 da 3ª Cia/2º BPM JOSE LEMOS JACINTO, RG. 904.912-6/SE, 304 da 3ª Cia/4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA, RG. 668.634-6/SE, 307 da 3ª Cia/2º BPM CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA, RG. 823.319-7/SE, 308 da CCSv ADILSON BARBOSA DOS SANTOS, RG. 623.778-9/SE, 309 da 1ª Cia/2º BPM GILSON SOARES BEZERRA, RG. 786.338-1/SE, 311 da CPRP JOSE DILVALDO DOS SANTOS, RG. 622.225-0/SE, 312 da 3ª Cia/2º BPM RIVALDO DA SILVA OLIVEIRA, RG. 697.752-9/SE e 313 da CPChoque MANOEL MESSIAS VALENTE, RG. 541.861-5/SE. Deixam de ingressar no Quadro de Acesso, por incidirem o item I do Art. 9º do Decreto nº 3.974, de 09 Mar 78, os 3ºs Sgts. QPMP-O nºs 114 da 2ª Cia/4º BPM JOSE DOMINGOS COSTA, RG. 339.7-9/SE, 297 da CPGd RIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 305.345-7/SE; 242 da 2ª Cia/2º BPM JOSE JOSINALDO ROSENDO SANTOS, RG. 802.183-0/SE, 250 da CCSv CPT LOS ALBERTO DA SILVA, RG. 387.738-8/SE, 253 da CPRP JOAO PEREIRA, RG. 575.068-7/SE, 290 da CPGd VALMIR TAVARES DOS SANTOS, RG. 801.52-7/SE, 291 da 1ª Cia/3º BPM OTONIEL BITINGA DOS SANTOS FILHO, RG. 342.565-3/SE, 306 da 1ª Cia/3º BPM PEDRO LUIZ DE ALVES E SANTOS, RG. 681.5618/SE e 310 da CFRP ALBINO CAETANO DOS SANTOS, RG. 117.665-0/SE, e por incidirem o item II do Art. 5º do mesmo diploma legal, os 3ºs Sargentos QPMP-O nºs 096 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ALVES MELO, RG. 198.273-7/SE, 102 da 2ª Cia/2º BPM GUILHERME ANÍSIO DA ROSA, RG. 471.576-0/SE, 110 da 2ª Cia/4º BPM JOSE ILARIO RAMOS PEREIRA, RG. 545.915-0/SE, e 280 da 2ª Cia/3º BPM JOSE CARLOS DA SILVA, RG. 677.715-6/SE. Deixou de ser chamado a Inspeção da Saúde, o 3º Sgt. QPMP-O nº 304 da 3ª Cia/4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA, RG. 668.634-6/SE, por estar amparado pelo Art. 7º do Decreto nº 3.974, de 09 Mar 78.

Q. S. J. M. C. P. M.

= Cont do Bol Int nº 073 de 20 Abr 95 =

Deixam de ingressar no Quadro de Acesso, os 3ºs Sargentos QPMP-4 (Músico), em virtude de não preencherem os requisitos exigidos. E, como nada mais houve a tratar, mandou o Senhor Presidente da Comissão, que fosse encerrada a Sessão, lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os Membros

(aa). FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS - CEL QOPM
PRESIDENTE DA CPP.

ANTONIO VASCONCELOS - CEL QOPM
MEMBRO EFETIVO.

MANOEL LUIZ COSTA SANTOS - TEN-CEL QOPM
MEMBRO NATO.

HÉLIO SILVA - TEN-CEL QOPM
MEMBRO EFETIVO.

GILSON DE SANTANA - MAJOR QOPM
SECRETÁRIO DA CPP.

4 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO - PRACA À DISPOSIÇÃO.

Por absoluta necessidade do serviço, passa à disposição do CSM desta Corporação, como MOTORISTA, o Soldado QPMP-0 nº 2284 da 1ª Cia do 1º BPM JENISSON DOS SANTOS, RG. 921.421-6/SE - Categoria A2D.

5 - RECOLHIMENTO DE PRACA - Por conveniência própria, fica recolhido a partir desta data, do DPM da cidade de AQUIDABÁ, o Soldado QPMP-0 nº 2189 da 2ª Cia/4º BPM NÉVITON MÁRIO DA SILVA SANTOS, RG. nº 755.123-0/SE.

6 - DESTINO DE RACA - Por conveniência própria, seguiu nesta data, para compor o DPM da cidade de AQUIDABÁ, o Soldado QPMP-0 nº 1605 da 3ª Cia/1º BPM BRÁULIO FILHO SANTOS CONCEIÇÃO, RG. 295.058-8/SE.

7 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 1ª Cia do 1º BPM para a CCSv, o Soldado QPMP-0 nº 2284 JENISSON DOS SANTOS, RG. 921.421-6/SE;
- b). Da 3ª Cia do 1º BPM para a 2ª Cia do 4º BPM, o Soldado QPMP-0 nº 1605 BRÁULIO FILHO SANTOS CONCEIÇÃO, RG. 295.058-8/SE;
- c). Da 2ª Cia do 4º BPM para a 3ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-0 nº 2189 NÉVITON MÁRIO DA SILVA SANTOS, RG. 755.123-0/SE;
- d). Da 1ª Cia do 1º BPM para a CCSv, o Soldado QPMP-0 nº 2036 EDICLEAUDIO OLIVEIRA SOUZA, RG. 758.996-4/SE; por se encontrar à disposição CSM desde 03/04/95, conforme BI nº 062;
- e). Da CPRP para a Cia de Seg. Escolar, o 3º Sgt. QFMP-0 nº 3299 PEDRO GARCIA ROSA NETO, RG. 695.236-4/SE;
- f). Da CPRP para a CSE, o Soldado QPMP-0 nº 3621 GILBERTO VIEIRA SANTOS FILHO, RG. 747.953-0/SE.

LCSA Dat. Continua...

J. S. J. S.

= Cont do Bol Int nº 073 de 20 Abr 95 =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram ao Hospital da Pol

cia Militar (HPM), nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 02 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 1024 da CPRP ROSILDO SANTOS, (HOSPITAL SÃO LUCAS);
- b). No dia 25 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 2576 da CPRP ARIONALDO GUADALLAPE SANTOS, (HOSPITAL SÃO LUCAS);
- c). No dia 04 Abr 95, o Soldado QPMP-O-FEM nº 4125 do PPFem JOSEFA DE FREITAS NASCIMENTO FEITOSA;
- d). No dia 10 Abr 95, o 3º Sgt QPMP-O-FEM nº 356 do PPFem MARIA IVETE BONZERRA DA SILVA.

2 - REPOUSO - CONCESSÃO

De acordo com os pareceres do TC QSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências aos seguintes Policiais-Militares:

- a) A contar do dia 12 Abr 95, 05 (cinco) dias ao Cabo QPMP-O nº 590 da 42 Cia/1º BPM ORLANDO PEDRO DE MORAES;
- b) A contar do dia 14 Abr 95, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 1484 da 4º Cia/1º BPM JOSELITO JOSE DOS SANTOS, 2167 da 1º Cia/1º BPM JERRY SANTANA SANTOS e 3084 da 3º Cia/1º BPM HAMILTON JOSE NASCIMENTO;
- c) A contar do dia 16 Abr 95, 02 (dois) dias aos 3º Sgt QPMP-6 nº 3592 do PSCv/HPM EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO, Soldado QPMP-O nº 1537 do CCSv EDILBERTO DOS SANTOS e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 3673 da 2º Cia/4º BPM JOSE CARLOS VALENTIM DE SOUZA.

3 - DISPENSAS - CONCESSÃO

De acordo com os pareceres do TC QSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO:

- A contar do dia 10 Abr 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O nº 3630 do CPGd GINALDO SANTOS DE ABREU, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2516 da CCSv JOSE ROBERTO DE MATOS SANTOS;

- A contar do dia 04 Abr 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4148 do PPFem KELY REGINA PENTEADO;

b). DISPENSA DO SERVIÇO EXTERNO E DA INSTRUÇÃO:

- A contar do dia 10 Abr 95, 30 (trinta) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4148 do PPFem KELY REGINA PENTEADO, 08 (oito) dias de serviço externo ao Soldado QPMP-O nº 3984 da SBS/SGI IRAILTON SANTOS NASCIMENTO.

J. J. da Cunha

= Cont do Bol Int nº 073 de 20 Abr 95 =

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta

Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares
abaixo relacionados:

- a). Para fins de ESTABILIDADE: os Soldados QPMP-0 nºs .
- 1591 dº PCSv/1º BPM JOSE EDSON DE JESUS, RG. 690.814/SE;
- 1598 da 1ª Cia/2º BPM LEONÇO VIXTOR DOS SANTOS, RG. 1.168.728/SE;
- 1586 da 3ª Cia/1º BPM DURVAL DA SILVA, RG. 745.746-4/SE.
- b). Por conclusão de licença para tratamento de saúde: o 3º Sct QPMP-0 n° 096 da 3ª Cia/2º BPM JOSE ALVES DE MELO, RG. 198.273-7/SE e os Soldados QPMP-0 nºs 1856 da Cia/Choque RILDO DA SILVA, RG. 729.740-0/SE e 3188 da CSE JOSE COSME DOS SANTOS, RG. 573.940-3/SE e do 3º BPM CLEVERTON NASCIMENTO COSTA, RG. 640.999-7/SE.
- c). Por Solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde, conforme Parte nº 091/95/HPM-LB: os Soldados QPMP-0 nºs .
- 1470 da 4ª Cia/2º BPM FRANCISCO HORA NASCIMENTO, RG. 759.798/SE;
- 3335 do PCSv/CFAp CARLOS LINO DA SILVA, RG. 841.181/SE;
- 2576 dº CPRP ARIONALVO GUADALUPE SANTOS, RG. 1.019.151/SE;
- 1024 da CPRP ROSILDO SANTOS, RG. 597.401/SE;
- 0281 da 1ª SCI/SGI GERSON COSMO COSTA, RG. 948.660/SE.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde

que foram submetidos os Civis abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- CIVIS:

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 951.893/SE;
MARCOS SOUZA, RG. 1.168.758/AL;
JORGE VIEIRA DA CRUZ, RG. 1.044.854/SE;
ANDERSON TAVARES DOS SANTOS, RG. 1.049.742/SE;
FRANCINALDO FARIA GOMES, RG. 868.234/SE;
ROSINALDO REZENDE SILVA, RG. 1.110.770/SE;
HELSIN SIZINO DOS SANTOS, RG. 1.035.436/SE, aptos para o serviço PMSE. Pareceres da JISM, em 03 Abr 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd-PM/94), publicado no BI nº 114 datado de 23 Jun 94.

= 4ª P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, cor assinado do 1º Ajudante Geral:

Ao Soldado QPMP-0 nº 3453 da CCSv MANOEL DULIO DE SANTOS, RG. 1.003.912-6/SE, por ter no dia 17 Abr 95, estando de serviço de Sargento do Portão Lateral deste QCG, demonstrado garbo na postura e nos seus movimentos, sendo observado pelo Cmt Geral, tornandose digno do presente elogio, servindo de exemplo e ser seguido pelos seus pares (INDIVIDUAL).

CAS Dat. Continua ..

Q. Salom

= Cont do Bol Int nº 073 de 20 Abr 95 =

2 - INVENTÁRIO E TERMO DE DESERÇÃO - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS:

Designo os Cap QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS - Cdo da Cia de Choque, 1º Ten QOPM ACELINO EVANGELISTA DE SANTANA - Sub-Cmt da Cia de Choque e o 1º Sgt Of QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS, da Cia de Choque para sob a Presidência do 1º, assistirem ao Inventário dos objetos deixados pelo Soldado QPMP-O nº 3785 da Cia de Choque WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA, RG. 1.122.840-2/SE, e o devido Termo de Deserção.

3 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Cap QOPM REGINALDO SANTOS MOURA, do CBPM, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM) em torno dos fatos constantes da Parte nº 13/95-SAM de 17 Abr 95, do Encarregado da Seção de Armamento e Munição.

4 - SINDICÂNCIA - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o 1º Ten QOPM ACELINO EVANGELISTA DE SANTANA para proceder a uma Sindicância em torno dos fatos constantes do Termo de Declaração prestado pelo Sr. JOSE REGINALDO DE JESUS CAMPOS.

5 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com os n. 1, 2, 3 e letra b do nº 4 do art. 57 do R-4, em vigor nesta Corporação, fica cancelada a punição disciplinar (DETENÇÃO), imposta ao Soldado QPMP-O nº 249 da 2ª Cia/3º BPM JOSE EDENILTON DOS ANJOS MENEZES, RG. 889.609-7 SSP/SE, datada de 19/07/1989, publicada no BI de 20 Jul 89.

6 - RECLASIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra c do nº 2 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o 3º Sgt QPMP-4 da CCJ, JULIS RIMET SANTOS VIEIRA, RG. 873.973-0/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

7 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da Cia de Seg Esc:

Os Soldados QPMP-O nºs 3214 HERMES DA SILVA, RG. 793.373-8/SE, 3529 ALEX DE SOUSA FARIA, RG. 1.035.767-5/SE e 3833 AUGLEY COSTA VIEIRA CONCELOS, RG. 886.098-0/SE, todos pertencentes a CSE, por terem no dia 15 Fev 95, por volta das 04:00 horas, quando de serviço no Policiamento de carnaval na "Praça do Povo", terem maltratado presos sob guarda nas instalações do trailer à disposição do Policiamento, desta forma deixado de cumprir ordens recebida, trabalhado mal e ter maltratado preso sob sua custódia (nºs 19, 21 e 54 do anexo I, com a agravante da letra a) do art. 16 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgrese à lei (medias), ficam DETIDOS por 08 (oito) dias na Companhia, fazendo servir, permanecem no Comportamento "BOM", devendo serem postos em licença no dia 28 do corrente mês. Solução a Parte Especial, datada de 02 Março de 1995, firmada pelo Cap QOPM JULISVALDO SILVA SENTO SE, devidamente encaminhada.

= Cont. do Bol Int nº 073 de 20 Abr. 95 =

b). Comandante da 4ª Cia do 1º BPM:

O Soldado QPMP-0 nº 828 da 2ª Cia/1º BPM EUGÊNIO LOURENÇO DE NIZ, RG. 402.026/SE, ora pertencente a 4ª Cia do 1º BPM, por ter faltado os serviços nos dias 19, 20, 21, 22, 24 e 28/02/95 e ainda 01 e 03/03/95, serviços de Policiamento da Capital, e quando chamado para justificar-se não ter comparecido (nºs 07, 17, 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 01, 02 e 03 e letra "c) do nº 06 do art. 18, som atenuantes, tudo do R-4 transgressões graves), fica PRESO por 08 (oito) dias no xadrez do QCG, permanece no Comportamento "MAU", devendo ser posto em liberdade no dia 25 do corrente mês.

c). Comandante da 2ª Cia do 3º BPM:

O Sóldado QPMP-0 nº 1422 da 2ª Cia/3º BPM HUNALDO PROCÓPIO DE JESUS, RG. 754.358-1/SE, por ter no dia 06 de abril de 1995, aproximadamente às 12:15 horas, durante o almoço e em presença de superiores e parentes confidido com palavras de baixo calão a Srª. MARIA (Cozinheira) da Cia cedida pela Prefeitura, chegando ao ponto de ameaçá-la dizendo que um dia ele lhe pagaria caso ele fosse punido, e, ainda por ter no dia seguinte quando chamado atenção por esse Oficial, dirigindo-se de maneira desatenciosa dizendo que não ficaria mais na Cia (nºs 2 do art. 13 e 105, 110 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3, 5 e letras c) e d) do nº 06 do art. 18 e as atenuantes do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões maiores), fica PRESO por 04 (quatro) dias no xadrez do 3º BPM, permanece no Comportamento "DOM". Solução ao Ofício nº 038/95 datado de 07/04/95, feito pelo Cmt da 2ª Cia/3º BPM, devidamente encaminhado.

AGRAVAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR PELO CEL QOPM - CHEFE
EMG:

Agravar a punição disciplinar acima para 08 (oito) dias PRISÃO, devendo ser posto em liberdade no dia 28 do corrente mês.

a).



PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

